

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Tradutores/Intérpretes de Libras/ Língua Portuguesa

**Edital**

**Processo Seletivo – 1º semestre de 2016**

**Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras**

A Proaes - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - da Universidade Federal Fluminense – UFF, vem através deste, tornar público à Comunidade Universitária o Edital do processo de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Língua Brasileira de Sinais – Libras – exercício 1/2016 (Instrução de Serviço n. 04 de 09 de Maiode 2016).

**1. DA NATUREZA E DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras tem como objetivo proporcionar experiências, conhecimento e oportunidades de atuação na área de tradução/interpretação de Libras aos estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense, matriculados nos *campi* da cidade de Niterói, que apresentem fluência na Libras e que se disponham a aprimorar e ampliar seus conhecimentos na área;

1.2 O programa contará com encontros presenciais mensais que visam estudo de materiais diversos pertinentes ao campo de atuação, além de práticas de tradução e interpretação em diferentes ambientes. Para tanto, o programa disponibilizará bolsa aos participantes.

**2. DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 Para o 1º semestre de 2016, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas. O preenchimento das vagas se dará por meio de processo seletivo;

2.2 A referida bolsa terá valor mensal de R$ 440,00 (quatrocentos reais) e o prazo de vigência será de **29 de junho de 2016** a **01 de julho 2017.**

**3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para participar do processo de seleção ao Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras, o candidato deverá atender a todos os requisitos estabelecidos na Instrução de Serviço nº. 04 de 09 de Maiode 2016. Ou seja:

3.1.1 Estar devidamente matriculado entre o primeiro e o penúltimo período de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense em unidades acadêmicas situadas na cidade de Niterói;

3.1.2 Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação;

3.1.3 Apresentar fluência na Libras, a ser comprovada através do processo seletivo.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

4.1 A inscrição para o processo de seleção do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras será realizada do seguinte modo:

4.1.1 Inscrição através de endereço de correio eletrônico disponibilizado no site www.uff.br, através do preenchimento completo e envio da ficha de inscrição, também disponível no site.

**IMPORTANTE: Antes de realizar a inscrição, o estudante deverá ler com atenção a Instrução de Serviço do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras, disponibilizada no mesmo site.**

**5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **06 de junho de 2016** e serão encerradas no dia **17 de junho de 2016**.

**6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção para o ingresso no Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras obedecerá as seguintes etapas:

6.1.1 **Primeira Etapa (eliminatória)** – Prova de conhecimento de Libras;

6.1.2 **Segunda Etapa (classificatória)** – Entrevista com a equipe de tradutores/intérpretes de Libras da Proaes;

**IMPORTANTE: O não cumprimento de qualquer etapa implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.**

**7. DA DISPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A prova de conhecimento de Libras avaliará a fluência na apresentação e tratamento de tema a ser definido pela equipe de tradutores/intérpretes de Libras da Proaes e terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70% do total.

7.1.1 A avaliação de conhecimento e uso de Libras será realizada nos dias **21 de junho de 2016**, em local e horário a serem definidos e informados posteriormente, pelo e-mail informado no ato da inscrição;

7.1.2 O tempo de duração individual da Prova de Conhecimento de Libras será de, **no máximo**, 15 (quinze) minutos por candidato;

7.1.3 Todos os candidatos deverão acessar o e-mail informado no ato da inscrição para saber o local e horário da prova;

7.1.4 As provas de conhecimento de Libras serão gravadas em vídeo.

7.2 A entrevista avaliará a compreensão da Libras e o perfil do candidato em relação ao programa e será realizada pela equipe de tradutores/intérpretes de Libras da Proaes. **A entrevista terá caráter classificatório**.

7.2.1 A entrevista será realizada **somente** com os candidatos que forem aprovados na etapa anterior;

7.2.2 A entrevista será realizada no dia **22 de junho de 2016**, em local e horário a serem informados posteriormente pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2.3 Todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão acessar o e-mail informado no ato da inscrição para saber o local e horário da entrevista.

**8. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O estudante terá sua participação no processo de seleção cancelada nos seguintes casos:

8.1.1 Por solicitação do estudante;

8.1.2 Por abandono, trancamento, conclusão ou perda do vínculo acadêmico;

8.1.3 Por quantidade de faltas não-justificadas acima de 25% da carga horária total do projeto;

8.1.4 Por não cumprimento de qualquer uma das etapas estabelecidas no presente Edital e descumprimento das etapas posteriores divulgadas no site www uff.br;

8.1.5 Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo estudante durante qualquer etapa do processo seletivo;

8.1.6 Por descumprimento de quaisquer dos itens estabelecidos neste Edital e/ou na Instrução de Serviço do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras.

**9. DAS RESPONSABILIDADES**

9.1. Da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, através da Divisão de Acessibilidade e Inclusão e da Equipe de Tradutores/Intérpretes de Libras:

9.1.1 Divulgar todas as etapas do processo seletivo no endereço eletrônico www. uff.br;

9.1.2 Divulgar no site www.uff.br, com dois dias de antecedência quaisquer alterações de prazo e erratas do presente Edital;

9.1.3 Realizar acompanhamento acadêmico dos candidatos selecionados, buscando identificar situações de insuficiência de rendimento e frequência, bem como perda de vínculo com a Universidade;

9.1.4 Supervisionar o trabalho desempenhado pelos participantes do programa.

9.2 Do candidato/participante do programa:

9.2.1 Acompanhar o processo de seleção e cumprir todas as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site www uff.br;

9.2.2 Apresentar histórico contendo as matérias já cursadas durante sua graduação em concordância com o disposto no item 3.1.1 deste edital;

9.2.3 Comprovar, mensalmente, a frequência nas disciplinas nas quais está inscrito e apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação de, no mínimo 50% das disciplinas;

9.2.4 Comparecer às reuniões a serem acordadas durante o andamento do programa. Caso o participante tenha porcentagem de faltas não-justificadas **acima de 25%** da carga horária total, poderá ser desligado do projeto;

9.2.5 Apresentar, semestralmente, relatório sobre as atividades realizadas.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1 O estudante deverá seguir o cronograma abaixo:

10.1.1 Inscrição: **De 06 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016;**

10.1.2 Realização da primeira etapa – Prova de Conhecimento de Libras: **21 de junho de 2016, no período da tarde;**

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a segunda etapa: **21 de junho de 2016.**

10.1.4 Realização da segunda etapa – Entrevista: **22 de junho de 2016;**

10.1.5 Divulgação do Resultado Final: **27 de junho de 2016;**

10.1.6 Inscrição no Programa: **29 de Junho de 2016 .**

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O candidato, em conformidade com o Decreto nº 7.416 de 30 de outubro de 2010, **não** poderá acumular a bolsa disponibilizada pela Proaes com outro tipo de bolsa paga por quaisquer Programas Oficiais;

11.2 Os candidatos selecionados deverão assinar, em data a ser agendada pela Divisão de Programas Sociais, o Termo de Compromisso em conformidade com a Instrução de Serviço do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras e seguir as orientações que serão disponibilizadas no site www. uff.br, caso contrário o estudante será considerado desistente;

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Equipe de Tradutores/Intérpretes de Libras da Proaes;

11.5 Este edital tem validade até o dia 01 de julho de 2017 a contar da data de sua publicação.

**Sérgio José Xavier de Mendonça**

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

**Niterói,03 de Junho de 2016.**

Anexo I

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Cronograma |
| 06/06/16 – 17/06/16 | Inscrições pelo link\*: <https://docs.google.com/forms/d/1V2AsZySf1RsoyQQCgsLm8fqvVRlbQ5fd8JQsAZvVRIK/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link> |
| 21/06/16 | Primeira etapa – Prova de Conhecimento de Libras  Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a segunda etapa |
| 22/06/16 | Segunda etapa – Entrevista |
| 27/06/16 | Divulgação do Resultado Final |
| 29/06/16 | Inscrição no programa |
| \* Caso o link não funcione, copie e cole os dados no navegador de sua preferência | |